

Estado do Ceará
MUNICÍPIO: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
CNPJ: 07.443.708/0001-66

UNIDADE GESTORA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO DE PAGAMENTO
Orçamentário

Nº 10.08.0206

Nº EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA PAGAMENTO	VALOR PAGAMENTO (R\$)
01.07.0026	01/07/2022	10/08/2022	9.979,03

CREDOR

S N DOS SANTOS

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA E FINE DE RECURSO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
U. ORÇAMENT.: 05.07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0008 PADROES BASICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO
PROJETO: 1.005 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 15.00.10 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

LAJOS DA RETENÇÃO

CODIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.60.00.0	ISS	299,37
		Total da Retenção: (R\$) 299,37

HISTÓRICO

REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01, CNO Nº 90.009.22784/71, NA SALA DE INFORMÁTICA, PERTENCENTE AO PRÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VALOR DOC. (R\$)
B.B 1.124-X (F.M.E)	OUTROS	081022	9.679,66

Estado do Ceará
Município: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2022

NP

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 10.08.0206
ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO EMPENHO

NUMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	VALOR EMPENHO	Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	OBS
01070026	01.07/2022	GLOBAL	9.979,03	04 11 01-2021	04 11 01/202101	

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
U. ORÇAMENT.: 05.07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0303 PADRÕES BÁSICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO
PROJETO: 1.005 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAGEM DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 15.90.10 RECEITAS DE IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO DE BENS - EDUCAÇÃO

DADOS DO PREDIO

NOME: S N DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, CENTRO - JAGUARIBE - CE
C N P J: 18.445.164-0001-98 C G F: 00600000 INSC MUN: 2020007 TELEFONE:

DADOS DO PAGAMENTO

Nº PROCESSO	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DO EMPENHO (R\$)	SALDO DISPONÍVEL (R\$)
10080206	9.979,03	9.979,03	0,00
DATA	VALOR EM LIQUIDAR (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LÍQUIDO (R\$)
10/08/2022	9.979,03	299,37	9.679,66

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1500.60.00.0	ISS	299,37
Total da Retenção: (R\$)		299,37

DESCRIÇÃO DO PAGAMENTO

REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONFORME CONTRATO Nº 04 11 01/2021-01, CNO Nº 90.009.22784/71, NA SALA DE INFORMÁTICA PERTENCENTE AO PRÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

DECLARAÇÃO DO EMPENHADOR

EU, TESOUREIRO(A) DO(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARRONTO, DECLARO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APOS VERIFICADA A SUPORTIBILIDADE(S) FINANCEIRAS(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VAL. DOCUMENTO (R\$)
B.B 1.124-X (F.M.E)	CHEQUES	081022	9.679,66

10 de Agosto de 2022

FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARRONTO
TESOUREIRO

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

DID: 56442022

Nota de Solicitação de Liquidação

Fornecedor: S N DOS SANTOS

CNPJ: 18.445.164/0001-98

Endereço: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369

Bairro: CENTRO

Cidade: Iracema

UF: CE

CEP: 62980000

Telefone:

E-Mail:

Banco: BRASIL

ATENÇÃO !!! Os Dados Bancários Devem ser Cadastrados no Sistema Gestor Municipal.

Agência: 1-1

Conta: 1-1

Tipo de Conta: Conta Poupança

U. Orçamentária: 0507 - Fundo Municipal de Educacao e Cultura

U. Funcional: Depto. Financeiro

Função: 12 - Educação

Dotação: 114

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Programa: 0008 - Padroes Basicos de Funcionamento das Escolas do Ensino

Proj\Atividade: 1005 - Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhagem de Unidades Escolares do Ensino Fundamental

Natureza: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte Recurso: 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

Centro de Custo: OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS

Tipo Processo: Pregão

No. Processo: Contrato: 04.11.01/202101 - Licitação: 04.11.01/2021

Nº Empenho: 01070026 - Global

Nº Nota Fiscal: 371

Dt Emissão NF: 19/07/2022

Dt. Solicitação 25/07/2022
Liquidação:

Data Expedição:

Mês Referência: 13/06/22 A 21/06/2022

Vlr. Liquidação: R\$ 9.979,03 (NOVE MIL E NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRÊS CENTAVOS)

Tipo de NF: Serviço

SubTipo de NF: ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO NACIONAL Série NF: 1

Pr. Autorização:

Ch. Verificação:

Ch. Acesso:

Histórico da Liquidação

REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01, CNO Nº 90.009.22784/71, NA SALA DE INFORMÁTICA, PERTENCENTE AO PRÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

Itens da Liquidação

Cod.	Nome	Lote	Qtde	Val. Unitário	Val.Total
48000	(OBRAS) (FUNDAMENTAL)CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICO(SEDUC)	1	1,00	9.979,03	9.979,03

Responsável pela elaboração

WILLIANE KELLY ZIMA BARBOSA

Ordenador de Despesa

FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO

Avaliação e Visto

Técnico

Data

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/08/2022 - AUTOATENDIMENTO - 09.25.52
2199702199 SEGUNDA VIA 0005

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: PMJ FME

AGENCIA: 2199-7 CONTA: 1.124-X

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : PMJ FME

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0749-8 - JAGUARIBE

CONTA: 1.860-8

FAVORECIDO: S N DOS SANTOS

CPF/CNPJ: 18.445.164/0001-98

VALOR: R\$ 9.679,66

DEBITO EM: 10/08/2022

=====

DOCUMENTO: 081022

AUTENTICACAO SISBB: 8.160.F57.E1E.E67.FA4

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 2199-7
Conta corrente 1124-X PMJ FME

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 749 JAGUARIBE
Conta corrente (com DV) 18608
CNPJ 18.445.164/0001-98
Nome favorecido S N DOS SANTOS
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 81.022
Valor 9.679,66
Destinação 0
Data transferência 10/08/2022
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 8160F57E1EE67FA4

Assinada por	JE790331 FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO	10/08/2022 14:
	JE689885 IVONETE S S PAULO	10/08/2022 15:

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JE689885 IVONETE S S PAULO.



TED

G3361014161461931
10/08/2022 14:33:35

Debitado

Agência	2199-7
Conta corrente	1124-X PMJ FME

Creditado

Banco	104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV)	749 JAGUARIBE
Conta corrente (com DV)	18608
Conta Pagamento	0000
CNPJ	18.445.164/0001-98
Nome favorecido	S N DOS SANTOS
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Valor	9.679,66
Data transferência	10/08/2022

C - CNPJ diferente

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **122472596**.

Usuário: JE790331 FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO.

Estado do Ceará
Município: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2022

NL

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 0006200

DADOS DO EMPENHO ORIGINAL

DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
01/07/2022	01.07.0026	9.979,03	0,00	GLOBAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
U. ORCAMENT.: 05.07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0008 PADROES BASICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO
PROJETO: 1.005 CONSTRUCAO, AMPLIACAO, REFORMA E APARELHAGEM DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAME
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 15.00.10 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAC
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO CREDOR

NOME: S N DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 - CENTRO - IRACEMA CE
C N P J: 18.445.164/0001-98 **C G F:** 0000000 **INSC.MUN.:** 2020007 **Telefone:**

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

DATA DA LIQUIDAÇÃO 25/07/2022	VALOR LIQUIDADO: (R\$) 9.979,03	VALOR DO DESCONTO: (R\$) 0,00	TIPO DA LIQUIDAÇÃO: COM NOTA FISCAL
TIPO DA NOTA FISCAL: SERVIÇO	SUB TIPO DA NOTA FISCAL: ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO	Nº DA NOTA FISCAL: 371	Nº DOS FORMULÁRIOS: 0
DATA DA EMISSÃO DA NOTA: 19/07/2022	DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO: 19/07/2022	SÉRIE DA NOTA: 1	SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE: INTERNETCE
Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO:	SÉRIE DO SELO: 0	Nº DO SELO FISCAL:	OBS:
CHAVE DE ACESSO: 0	CHAVE DE VERIFICAÇÃO: 449J-B1Z6		

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01, CNO Nº 90.009.22784/71, NA SALA DE INFORMÁTICA, PERTENCENTE AO PRÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

ITENS DA LIQUIDAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE. LIQ.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. LIQ. (R\$)	QTDE. A LIQ.
(OBRAS) (FUNDAMENTAL)CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHAF	SERV	1	9.979,030	9.979,03	0

Jaguaribe, 25 de Julho de 2022



FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO
LIQUIDANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Código de Verificação: **449J-B1Z6**
Local da Prestação do Serviço: **JAGUARIBE - CE**

NFS-e Número

371

Data de Emissão:
19/07/2022 09:39:25
Página: 1/1

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **18.445.164/0001-98** Insc. Municipal: **2020007** Optante Simples: **SIM**
Nome/Razão Social: **S N DOS SANTOS**
Endereço: **RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 -**
CENTRO - IRACEMA - CEARA - CEP: 62960000
Regime de Tributação do ISS: **NORMAL**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**
CPF/CNPJ: **07.443.708/0001-66** Inscrição Municipal: **NÃO INFORMADA**
Endereço: **PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, -**
JAGUARIBE - CEARA - 63475000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) SALA DE INFORMÁTICA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.
REFERENTE AO PERÍODO DE 13/06/2022 A 21/06/2022.
CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01
CNO Nº 90.009.22784/71
ISS (60%)= 5.987,41
ALÍQUOTA (5%)= 299,37

Francisco Elder Cavalcante Barroso
Secretário Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA 269/2021 CPF 743.347.003-49

Código	Serviço	Alíquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	ISS Retido (R\$)
7.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	0,00	9.979,03	0,00

Código CNAE	Descrição CNAE
4299599	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Valor da Nota(R\$)	Deduções(R\$)	Descontos(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Valor Líquido(R\$)
9.979,03	0,00	0,00	9.979,03	0,00	0,00	9.979,03

OUTROS TRIBUTOS

INSS(R\$)	IRRF(R\$)	CSLL(R\$)	PIS/PASEP(R\$)	COFINS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Valide sua NFS-e no endereço: <http://www.validar.servicostrimap.com.br/>
- INSS, IRRF, CSLL, COFINS, PIS/PASEP declarado nesta NFS-e é de responsabilidade do emitente.
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto 0591/2005.



**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

Documento de Intenção de Despesa

DID: 56442022**Data:** 01/07/2022**Fornecedor:** S N DOS SANTOS**CNPJ:** 18.445.164/0001-98**Endereço:** RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369**Bairro:** CENTRO**Cidade:** Iracema**UF:** CE**CEP:** 62980000**Telefone:****E-Mail:****U. Orçamentária:** 0507 - Fundo Municipal de Educacao e Cultura**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 12 - Educação**Dotação:** 114**Subfunção:** 361 - Ensino Fundamental**Programa:** 0008 - Padroes Basicos de Funcionamento das Escolas do Ensino**Proj\Atividade:** 1005 - Construcao, Ampliacao, Reforma e Aparelhagem de Unidades Escolares do Ensino Fundamental**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1500100100 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS**Tipo Processo:** Pregão**No. Processo:** Contrato: 04.11.01/202101 - Licitação: 04.11.01/2021**Modalidade:** Global**Valor do DID:** R\$ 9.979,03**Histórico**

REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01, CNO Nº 90.009.22784/71, NA SALA DE INFORMÁTICA, PERTENCENTE AO PRÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

Itens do DID

Item	Qtde DID	Val. Unit	Total
(OBRAS) (FUNDAMENTAL)CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICO(SEDUC)	1,00	9.979,03	9.979,03

Francisco Elder Cavalcante Barroso

Williane Kelly Lima Barbosa

Recepção em: ___/___/___

Visto: _____

Estado do Ceará
Município: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2022

NE

NOTA DE EMPENHO - Nº 01.07.0026

DADOS DO EMPENHO

DATA EMISSÃO	TIPO	MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	DID
01/07/2022	GLOBAL	PREGÃO / 04.11.01/2021	04.11.01/202101	56442022

CENTRO DE CUSTO	OBS
OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 05 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA
U. ORCAMENT.: 05.07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 ENSINO FUNDAMENTAL
PROGRAMA: 0008 PADROES BASICOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS DO ENSINO
PROJETO: 1.005 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAGEM DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 15.00.10 RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO
PCASP: 123210601 OBRAS EM ANDAMENTO

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO

FICHA	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DO EMPENHO (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)
114	9.979,03	9.979,03	0,00

DADOS DO CREDOR

NOME: S N DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 - CENTRO - IRACEMA CE
C N P J: 18.445.164/0001-98 C G F: 0000000 INSC.MUN.: 2020007 Telefone:

HISTÓRICO DO EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, CONFORME CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01, CNO Nº 90.009.22784/71, NA SALA DE INFORMÁTICA, PERTENCENTE AO PRÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

ITENS DO EMPENHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VAL. UNITÁRIO (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
48000	(OBRAS) (FUNDAMENTAL) CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHA	SERV	1	9.979,03	9.979,03
Total dos Itens: (R\$)					9.979,03

Eu, **FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO**, no uso competente das minhas atribuições de Ordenador(a) da Despesa do(a) **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, autorizo o fornecimento ou execução dos serviços ora descritos, obedecidas as condições e especificações desta Nota de Empenho Nº **01070026**. A(os) **1 de Julho de 2022**

Responsável pelo Setor

FRANCISCO ELDER CAVALCANTE BARROSO
ORDENADOR(A)



TERMO DE RECEBIMENTO DE OBRA REFERENTE À 1ª MEDIÇÃO

OBRA: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONTRATO Nº 04.11.01 - 01

ENDEREÇO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SALA DE INFORMÁTICA
MUNICÍPIO: JAGUARIBE-CE

DATA DA VISITA: 21/06/22
FISCAL: FERNANDO ANTONIO SERRA DE OLIVEIRA JUNIOR
CÓDIGO DA OBRA:

Nº DO CONTRATO: 04.11.01-01
CONTRATADA: S N DOS SANTOS

TIPO DE OBRA: OBRA DE MELHORIAS NA SALA DA INFORMÁTICA
INÍCIO DA MEDIÇÃO: 13/06/2022
TERMINO DA MEDIÇÃO: 21/06/2022

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS % REALIZADOS		QUALIDADES DOS SERVIÇOS	
DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	100,00%	<input type="checkbox"/> ÓTIMO	<input checked="" type="checkbox"/> BOM
REVESTIMENTO INTERNO	100,00%	<input type="checkbox"/> REGULAR	<input type="checkbox"/> INSUFICIENTE
PINTURAS E ACABAMENTOS	100,00%	<input type="checkbox"/> REGULAR	<input type="checkbox"/> INSUFICIENTE
ESQUADRIAS	100,00%	<input type="checkbox"/> MAU	
COBERTA	100,00%	PREVISTO:	
LOUÇAS E ACESSORIOS	100,00%		
SERVIÇOS FINAIS	100,00%		
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	100,00%		
% TOTAL EXECUTADO DA OBRA:		100,00%	

OBSERVAÇÕES: A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO SERÁ FEITO COM BASE NA PLANILHA DE APOSTILAMENTO QUE SEGUE EM Jaguaribe - CE, 21 de Junho de 2022.

Fernando Antonio Serra de Oliveira Junior
Fernando Antonio Serra
de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 211878363-9

Francisco Elder Cavalcante Barros
Francisco Elder Cavalcante Barros
Secretário Municipal de
Educação e Cultura
PORTARIA 009/2021 CPF 743.347.066-52

SN DOS SANTOS
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 12.111.111/0001-98
ESTRADA DE FLORESTA, S/N - JAGUARIBE - CE
SÓCIO PROPRIETÁRIO: FERNANDO ANTONIO SERRA DE OLIVEIRA JUNIOR - CPF: 1-60

Walber Nogueira Gomes
Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

Fernando Antonio Serra
Fernando Antonio Serra
Engenheiro Civil
RNP: 211878363-9

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA
E CORRETIVA DA SALA DE INFORMÁTICA
DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EM
JAGUARIBE . CONTRATO N°04.11.01 /2021
- 01

SALA DE INFORMÁTICA

DIÁRIO DE OBRA

jun/22

Volber Figueira Gomes
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Francisco Elder Cavalcante Barroso
Secretário Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA 04/2021 CPF 743.347.083-49

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.145.159/0001-98
RUA: SN DOS SANTOS
Cidade: JAGUARIBE - PE
CEP: 55.000-000 Fone: (71) 3344-60

1

2



DIÁRIO DE OBRA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Melhorias	Início da obra	13/06/22	Término da obra:	21/06/22
Diário número:	001	Prazo Restante		Término real:	
Data:	segunda-feira, 13 de junho de 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO				SALA DE INFORMÁTICA
ALVENARIA DE TIJOLO				
CHAPISCO				

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Francisco Antônio Silva dos Santos Junior

Maria Magalhães Gomes

Francisco Elmer Cavalcante Barroso
Secretaria Municipal da Educação e Cultura
PORTARIA 069/2022 CPF 743.347.003-49

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ 16.48.1407/0001-93
SISTEMA DE REGISTRO DE EMPREGADOS
13.06.2022 15:32:11

DIÁRIO DE OBRA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Melhorias	Início da obra	13/06/22	Término da obra:	21/06/22
Diário número:	002	Prazo Restante		Término real:	
Data:	terça-feira, 14 de junho de 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
REBOCO				SALA DE INFORMÁTICA
ASSENTAMENTO CERAMICO				
REJUNTAMENTO				

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Walter Magalhães
Engenheiro

Francisco Elder Cavalcante Barroso
Secretário Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA 269/2021 CPF 743.347.003-49

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 10.443.188/0001-98
RUA: SN DOS SANTOS
Cidade: Jaguaribe - CE

DIÁRIO DE OBRA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Melhorias	Início da obra	13/06/22	Término da obra:	21/06/22
Diário número:	003	Prazo Restante		Término real:	
Data:	quarta-feira, 15 de junho de 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
RETELHAMENTO				SALA DE INFORMÁTICA
INSTALAÇÃO DE PORTA DE MADEIRA				
INSTALAÇÃO DE PORTA DE FERRO				

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Walber Nogueira Gomes
Eng. CIVIL CRP 149874/06

Francisco Elder Cavalcante Barroso
Secretário Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA 2691/2011 CPF 743.347.003-49

510
Sr. DOS SANTOS - ME
CNPJ 17.143.88/0001-98
STRETA DE YARA DOS SANTOS
11200-130 - JAGUARIBE - PE
11 3333 1110



DIÁRIO DE OBRA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Melhorias	Início da obra	13/06/22	Término da obra:	21/06/22
Diário número:	004	Prazo Restante		Término real:	
Data:	quinta-feira, 16 de junho de 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
INSTALAÇÃO DE BACIA				SALA DE INFORMÁTICA
INSTALAÇÃO DE LAVATORIO COM TORNEIRA				
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Eng.º Civil (CREA 055717-CE)

Francisco Elder Cavalcante Barroso
Secretário Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA 269/2021 (CPF 743.347.003-49)

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 26.445.167/0001-92
STRETA PRONÓBIS, 101 - JARDIM
SANTOS - RJ

DIÁRIO DE OBRA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Melhorias	Início da obra	13/06/22	Término da obra:	21/06/22
Diário número:	005	Prazo Restante		Término real:	
Data:	sexta-feira, 17 de junho de 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				SALA DE INFORMÁTICA

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Paulo Magalhães Gomes
CPF: 031.153.157-02

Francisco Elber Cavalcante Barroso
Secretário Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA 789/2021 CPF 743.347.003-49

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.186/0001-98
RUA: TEN. N.º 1 - SANTOS
RUA: 171 - 13.121-110



DIÁRIO DE OBRA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Melhorias	Início da obra	13/06/22	Término da obra:	21/06/22
Diário número:	006	Prazo Restante		Término real:	
Data:	sábado, 18 de junho de 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
DESCANSO SEMANAL				SALA DE INFORMÁTICA

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Up
 04/06/2022
 14:43:07 -03

Francisco Elder Cavalcante Barroso
 Secretário Municipal da
 Educação e Cultura
 PORTARIA 269/2021 CPF 743.347.003-49

LD
 SN DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.748.184/0001-98
 ST/DA/PR/AN/01 - SN DOS SANTOS
 13.11.2022 - 14:02:10 -03

DIÁRIO DE OBRA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Melhorias	Início da obra	13/06/22	Término da obra:	21/06/22
Diário número:	007	Prazo Restante		Término real:	
Data:	domingo, 19 de junho de 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
DESCANSO SEMANAL				SALA DE INFORMÁTICA

CANTEIRO**OBSERVAÇÕES DA OBRA****OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM****SEGURANÇA DO TRABALHO**

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Walber Magalhães Gomes
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRASFrancisco Elber Cavalcante Barroso
Secretário Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA 269/2021 CPF 743.347.003-49SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 10.342.18/0001-93
STRETA CARLOS DE BUSQUINHOS
0800 074444 - 13110 - JABO



DIÁRIO DE OBRA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Melhorias	Início da obra	13/06/22	Término da obra:	21/06/22
Diário número:	008	Prazo Restante		Término real:	
Data:	segunda-feira, 20 de junho de 2022	Início de Turno	7:00	Fim de Turno	17:00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
PINTURAS				SALA DE INFORMÁTICA

CANTEIRO

OBSERVAÇÕES DA OBRA

OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM

SEGURANÇA DO TRABALHO

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Walberton Pereira Gomes
 Engenheiro de Edifícios

Francisco Eder Cavalcante Barroso
 Secretário Municipal da
 Educação e Cultura
 PORTARIA 209/2022 CPF 743.347.003-49

SN DOS SANTOS - ME
 CNPJ 20.451.661/0001-98
 RUA CARLOS DE ALMEIDA, 100
 JARDIM SÃO CARLOS - JAGUARIBE - CE

DIÁRIO DE OBRA

Cliente:	Prefeitura Municipal de Jaguaribe	Tempo manhã:	SOL	Tempo tarde:	SOL
Obra:	Melhorias	Início da obra	13/06/22	Término da obra:	21/06/22
Diário número:	009	Prazo Restante		Término real:	
Data:	terça-feira, 21 de junho de 2022	Início de Turno	7.00	Fim de Turno	17.00

HABITAÇÃO

SERVIÇO	PREVISTO	EXECUTADO	JUSTIFICATIVA	LOCAL
PINTURAS				SALA DE INFORMÁTICA
LIMPEZA				

CANTEIRO**OBSERVAÇÕES DA OBRA****OBSERVAÇÕES DAS TERRAPLANAGEM****SEGURANÇA DO TRABALHO**

Sem acidentes.

GESTOR DA OBRA

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Walber M. de Jesus Gomes
Sup. de Obras e ServiçosFrancisco Eder Cavalcante Barroso
Secretaria Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA Nº 2021/2021 CPF 743.347.003-49SP DOS SANTOS - 112
CNPJ: 18.443.164/0001-52
STRETA RUA N.º 100 - SP DOS SANTOS
CEP: 13.140-000 (0472) 334100



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

Código de Verificação: 449J-B1Z6
Local da Prestação do Serviço: JAGUARIBE - CE

NFS-e Número

371

Data de Emissão:

19/07/2022 09:39:25

Página: 1/1

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 18.445.164/0001-98 Insc. Municipal: 2020007 Optante Simples: SIM
Nome/Razão Social: S N DOS SANTOS
Endereço: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 -
CENTRO - IRACEMA - CEARA - CEP: 62980000
Regime de Tributação do ISS: NORMAL

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66 Inscrição Municipal: NÃO INFORMADA
Endereço: PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA, -
JAGUARIBE - CEARA - 63475000

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REFERENTE AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) SALA DE INFORMÁTICA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE.

REFERENTE AO PERÍODO DE 13/06/2022 A 21/06/2022.

CONTRATO Nº 04.11.01/2021-01

CNO Nº 90.009.22784/71

ISS (60%)= 5.987,41

ALÍQUOTA (5%)= 299,37

Francisco Elder Cavalcante Barroso
Secretaria Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA 269/2021 CPF 743.347.803-49

Código	Serviço	Alíquota (%)	Base de Cálculo (R\$)	ISS Retido (R\$)
7.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).	0,00	9.979,03	0,00

Código CNAE	Descrição CNAE
4299599	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

OBSERVAÇÕES DA NOTA

Valor da Nota(R\$)	Deduções(R\$)	Descontos(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Valor Líquido(R\$)
9.979,03	0,00	0,00	9.979,03	0,00	0,00	9.979,03

OUTROS TRIBUTOS

INSS(R\$)	IRRF(R\$)	CSLL(R\$)	PIS/PASEP(R\$)	COFINS (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Valide sua NFS-e no endereço: <http://www.validar.servicostrimap.com.br/>
- INSS, IRRF, CSLL, COFINS, PIS/PASEP declarado nesta NFS-e é de responsabilidade do emitente.
- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto 0591/2005.





RECIBO

A EMPRESA SN DOS SANTOS ME, SITUADA NA RUA GERVÁSIO HOLANDA GUERRA, Nº 369, BAIRRO CENTRO - IRACEMA - CEARÁ E CNPJ DE Nº 18.445.164/0001-98, TENDO COMO SEU RESPONSÁVEL O SR. STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS, COM CPF DE Nº 072.750.944-60.

RECEBI (EMOS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE A IMPORTÂNCIA DE R\$ 9.979,03 (NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRÊS CENTAVOS). REFERENTE A 1ª MEDIÇÃO AOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) SALA DE INFORMATICA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE CE. PAGAMENTO DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE NÚMERO 371.

IRACEMA - CE, _____ DE _____ DE 2022.

616
SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60



CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA



Informações da obra

Número de inscrição da obra 08.000.2270471			
Nome da obra SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE			
Data de arrolamento 20/12/2021 08:30	Origem do cadastramento e-CAC		
ART	RRT	CR	Cadastro Imobiliário
Data de início da obra 01/12/2021	CNAE 4220400 Construção de edifícios		

Situação da obra

Situação	Data
Ativa	01/12/2021

Endereço

País	Município	UF	CNP
BRASIL	JAGUARIBE	CE	00.475-000
Nome	Logradouro	Número	
CENTRO	PRAÇA SESAPOR FERNANDES TAVORA	001	

Responsável

Nome	CPF/CNPJ	Vínculo
S N DOS SANTOS	18.445.1840001-00	Dono da obra
Data de início da responsabilidade	Data de término da responsabilidade	
01/12/2021		

Áreas Principais

Classe	Descrição	Área	Valor
01	Edifício de Caspacos	Área	1,00 m²

Área Resultante

Área Resultante da Obra 1,00 m²

OBRA: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONTRATO N° 04.11.01 - 01 SALA DE INFORMÁTICA

MANUTENÇÃO E MELHORIAS NA SALA DE INFORMÁTICA

DATA: 13/06/2022 a 21/06/2022

RAZÃO SOCIAL: S N DOS SANTOS

CNPJ : 18.445.164/0001-98



1.1. C1070 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA (M2)

			QTD
ÁREA MÉDIA	4	4,00000000	4,00
			4,00

2.1. C0073 - ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO (9x19x19)cm C/ARGAMASSA MISTA DE CAL HIDRATADA ESP.=10cm (1:2:8) (M2)

			QTD
FECHAMENTO + ÁREA MÉDIA	2	2,00000000	2,00
			2,00

2.2. C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE (M2)

			QTD
CHAPISCO + ÁREA MÉDIA * 2	2*2	4,00000000	4,00
			4,00

2.3. C3028 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA PENEIRADA, TRAÇO 1:3 (M2)

			QTD
REBOCO = ÁREA MÉDIA * 2	2*2	4,00000000	4,00
			4,00

2.4. C4434 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. CIMENTO E AREIA ACIMA DE 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 P/ PAREDE (M2)

			QTD
QUANTIDADE	2	2,00000000	2,00
			2,00

2.5. C1427 - REJUNTAMENTO C/ ARG. PRÉ-FABRICADA, JUNTA ENTRE 2mm E 6mm EM CERÂMICA, ACIMA DE 30x30 cm (900 cm²) E PORCELANATOS (PAREDE/PISO) (M2)

			QTD
QUANTIDADE	2	2,00000000	2,00
			2,00

3.1. C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)

			QTD
SALA	$(14*2,8)-(0,8*2,1*2)-(1*2,8)-(0,8*1,1)-(1,8*2,3)$	58,84000000	58,84
			58,84

3.2. C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)

			QTD
QUANTIDADE	$(8,5*3,8)-(1,2*2,1)-(1,8*2,3)$	25,84000000	25,84
			25,84

3.3. 88488 - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (M2)

			QTD
QUANTIDADE	(2,86*4,11)	11,75000000	11,75
			11,75

3.4. C1279 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE FERRO (M2)

			QTD
PORTA	1,2*2,1*2	5,04000000	5,04
			5,04

3.5. 100717 - LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIES METÁLICAS EM OBRA. AF_01/2020 (M2)

			QTD

SN DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.445.164/0001-98
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Walber Nogueira Gomes
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Francisco Elder Cavalcante Barroso
 Secretário Municipal da
 Educação e Cultura
 PORTARIA 259/2021 CPF 743.347.003-49

PORTA	1,2*2,1*2	5,04000000	5,04
			5,04

4.1. C1958 - PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGENS (M2)

			QTD
PORTA = COMPRIMENTO * LARGURA	1,2*2,1	2,52000000	2,52
			2,52

4.2. 100689 - KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: NORBRANCA MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2010 (UN)

			QTD
QUANTIDADE	2	2,00000000	2,00
			2,00

5.1. C2200 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA (M2)

			QTD
QUANTIDADE = ÁREA MÉDIA	50	50,00000000	50,00
			50,00

6.1. C0600 - CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR (UN)

			QTD
QUANTIDADE	1	1,00000000	1,00
			1,00

6.2. 100849 - ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020 (UN)

			QTD
QUANTIDADE	1	1,00000000	1,00
			1,00

6.3. C0350 - BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/ACCESSÓRIOS E TUBO DE LIGAÇÃO (UN)

			QTD
QUANTIDADE	1	1,00000000	1,00
			1,00

6.4. C1618 - LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/COLUNA, C/ TORNEIRA E ACESSÓRIOS (UN)

			QTD
QUANTIDADE	1	1,00000000	1,00
			1,00

7.1. C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)

			QTD
ÁREA TOTAL DE LIMPEZA	10	10,00000000	10,00
			10,00

8.1. I9446 - CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X4 OCTOGONAL (UN)

			QTD
	1	1,00000000	1,00
			1,00

8.2. C1093 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 16A (UN)

			QTD
	1	1,00000000	1,00
			1,00

8.3. C0672 - CANALETA PLÁSTICA (20 X 10)MM, SISTEMA "X" (M)

			QTD
	2	2,00000000	2,00
			2,00

8.4. C0540 - CABO ISOLADO PVC 750V 2,5MM2 (M)

			QTD
	8	8,00000000	8,00
			8,00

Francisco Siler Cavalcante Barroso
Secretaria Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA 209/2021 CPF 743.347.003-49

Walber Nogueira Gomes
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ 16.145.104/0001-98
RUA DA REPÚBLICA DOS SANTOS
110 - 110 - SÃO CARLOS - SP



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE28228919004

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

FERNANDO ANTONIO NEIRA DE OLIVEIRA JUNIOR

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 211679309

Registro: 38193CE

Empresa contratada: OROBENS ENGENHARIA LTDA - ME

Registro: 091047919-CE

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Jaguaré

CPF/CNPJ: 07.443.700001-08

PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA

Nº: 04

Complementar:

Bairro: CENTRO

Cidade: JAGUARÉ

UF: CE

CEP: 6307000

Contrato: Não especificado

Calendário em:

Valor: R\$ 14.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica do Estado Público

Ação Institucional: MÍNIMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA SENADOR FERNANDES TAVORA

Nº: 04

Complementar:

Bairro: CENTRO

Cidade: JAGUARÉ

UF: CE

CEP: 6307000

Data de início: 14/04/2022

Previsão de término: 30/12/2022

Coordenadas Geográficas: -4,888943, -38,833263

Finalidade: Escolar

Código: Não Especificado

Proprietário: Município de Jaguaré

CPF/CNPJ: 07.443.700001-08

4. Atividades Técnicas

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
00 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	0,00	M²
00 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	0,00	M²
00 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	0,00	M²
00 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.1 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS	0,00	M²
00 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	0,00	M²
00 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E A VÁCUO > #1.5.2 - DE TUBULAÇÃO DE GÁS	0,00	M²
00 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.8.8 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	0,00	M²
00 - Projeto > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #2.3.1.8 - TERRAPLENAGEM	0,00	M²
00 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	0,00	M²
00 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA	0,00	M²
00 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	0,00	M²
00 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA A CONSTRUÇÃO CIVIL	0,00	M²
25 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	0,00	M²
30 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	0,00	M²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	0,00	M²

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sistemas.br/portal/art>, com o código 38664
Impressão em: 26/01/2022 às 13:52:48 por: J. 177.134.16.26

www.crea-ce.org.br

telecrea@crea-ce.org.br

1e: (85) 3453-8880

Fax: (85) 3453-8884

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE2022891.0804

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.1 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS	6,00	NH
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	6,00	NH
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E A VÁCUO > #1.6.2 - DE TUBULAÇÃO DE GÁS	6,00	NH
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.8.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	6,00	NH
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.1.9 - TERRAPLENAGEM	6,00	NH
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	6,00	NH
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA	6,00	NH
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	6,00	NH
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	6,00	NH
18 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
80 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	NH
80 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS > #1.A.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	6,00	NH
80 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS > #1.A.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	6,00	NH
80 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ENERGIA > #11.10.10.1 - EM BAIXA TENSÃO PARA FINS RESIDENCIAIS	6,00	NH
80 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA > #11.12.1 - DE SISTEMAS DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA	6,00	NH
80 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE GASES, VAPORES E A VÁCUO > #1.6.2 - DE TUBULAÇÃO DE GÁS	6,00	NH
80 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO > #1.8.6 - DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO	6,00	NH
80 - Fiscalização de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.1.9 - TERRAPLENAGEM	6,00	NH
80 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	6,00	NH
80 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA	6,00	NH
80 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	6,00	NH
80 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.5 - DE IMPERMEABILIZAÇÃO APLICADA À CONSTRUÇÃO CIVIL	6,00	NH

Após o conclusão das atividades técnicas o profissional deve apresentar a baixa desta ART

4. Observações

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, PROJETOS E FISCALIZAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIAS EM UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE JANGUARIBE.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5293/2004.

7. Inscrição de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser validada em: <http://www.crea-ce.org.br/validar/>, com o código 20464
Impressão em: 25/01/2022 às 13:52:48 por: Jc 177.194.16.26

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-0388

tblconexao@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-0384

CREA-CE
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE30228918004

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

4. Assinatura _____

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
Local _____ ano _____

FRANCISCO ANTÔNIO SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR
FRANCISCO ANTÔNIO SILVA DE OLIVEIRA JUNIOR - CPF: 048.068.803-14

Francisco Antonio Silva de Oliveira Junior
Município de Jaguaré - CEP: 67.415.780-000
CNPJ: 07.415.780/0001-01
Pelo CREA-CE, CATE: 0100007
Assinado eletronicamente no Sistema de CREA-CE
Assinatura nº 30228918004
CPF: 048.068.803-14

8. Informações _____

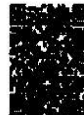
* A ART é válida somente quando emitida, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

16. Valor _____

Valor da ART: R\$ 00,70 Registro em: 11/01/2022 Valor pago: R\$ 00,70 N° do Número: 6218067067

A validade desta ART pode ser verificada em: <https://www.crea.org.br/portal/>, ou a seguir através
Impresso em: 25/01/2022 às 13:52:08 por: N° 977.124.18.26

www.crea.org.br contato@crea.org.br
Tel: (85) 3463-8888 Fax: (85) 3463-8884





Associação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº 020210912070

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

Página

INICIAL

1. Responsável Técnico
WILSON ROQUEIRA GOMES
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RFP: 02021091
Registro: 40970 CE

Empresa contratada: SEMPER SERVIÇOS - ME

Registro: 02021091-02

2. Dados do Contrato
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARUWARI
Para: PROJETO DE LICITAÇÃO Nº 001/2008
Complemento: _____
Cidade: Jaruarim Estado: CE UF: CE CEP: 63000-000

Contrato: 110 Especialidade Cálculo em: 07/08/08
Valor: R\$ 1.200,00 Tipo de contrato: Pessoa Jurídica de Direito Público
Atividade: REPARAÇÃO - NÃO OPTANTE

3. Dados do Cliente
Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARUWARI
Complemento: _____
Cidade: JARUWARI Estado: CE UF: CE CEP: 63000-000

Data de início: 07/08/08 Período de início: 07/08/08 Coordenada Geográfica: -0,85817, -48,62895
Finalidade: Meio Código: Meio Especialidade
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARUWARI CFC/CPF: 02.048.700/01-02

4. Atividade Técnica

10 - Exemplo

Descrição	Quantidade	Unidade
47 - Exemplo de montagem > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > 01.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	m
08 - Montagem de equipamento > PARABOLIZADO > ORGANIZAÇÃO PARABOLIZADA > PAR.1.10 - DE EQUIPAMENTOS URBANOS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder à baixa desta ART

5. Observações
CONTINUAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO PRECISA PREVENTIVA CORRETIVA MELHORIA EM PRECISÃO E MANUTENÇÃO PATRIMONIAL DA PREFEITURA QUE COMPREENDE: 01.1.1.1 - DE ALVENARIA; 08 - MONTAGEM DE EQUIPAMENTO > PARABOLIZADO > ORGANIZAÇÃO PARABOLIZADA > PAR.1.10 - DE EQUIPAMENTOS URBANOS. CONF. 01.11.01/02-01

6. Descrições

7. Rubrica do Cliente
REPARAÇÃO - NÃO OPTANTE

8. Assinatura
Data: _____ de _____ de _____
Local: _____
WILSON ROQUEIRA GOMES - ENGENHEIRO CIVIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARUWARI - CEP: 63000-000

9. Informações

* A ART é válida somente quando emitida mediante apresentação do comprovante de pagamento ou depósito no site do CREA.
* O comprovante de pagamento deverá ser apresentado para comprovação de pagamento

10. Valor
Valor da ART: R\$ 300,04 Registro em: 07/08/08 Valor pago: R\$ 300,04 Número: 02021091





DECLARAÇÃO

A EMPRESA SN DOS SANTOS – ME, INSCRITA NO CNPJ Nº. 18.445.164/0001-98, COM SEDE NA RUA GERVÁSIO HOLANDA GUERRA, 369 NO CENTRO DE IRACEMA - CE, POR INTERMÉDIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS, COM CPF DE Nº 072.750.944-60.

DECLARA, QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO FUNCIONAL E SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA, NA FORMA DO ART. 9º, INCISO III, DA LEI 8.666/93.

DECLARA, PARA OS DEVIDOS FINS QUE EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO NÃO EXISTE NENHUM INTEGRANTE QUE TENHA PARENTESCO COM: PREFEITO, VICE PREFEITO, SECRETÁRIOS, DIRETORES, COORDENADORES E/OU SERVIDORES EM CARGOS DE CHEFIA, DIREÇÃO OU EQUIVALENTES, POR MATRIMÔNIO OU PARENTESCO, AFIM OU CONSANGUÍNEO, ATÉ O SEGUNDO GRAU, OU POR ADOÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE – CE.

POR SER EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMAMOS A PRESENTE.

IRACEMA – CE 11 DE JULHO 2022


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFESON NÓBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

Data da consulta: 09/08/2022 05:50:42

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **18.445.164/0001-98**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **S N DOS SANTOS**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
08/07/2013	31/08/2014	Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.445.164/0001-98

Razão Social: S N DOS SANTOS

Endereço: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 / CENTRO / IRACEMA / CE /
62980-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/07/2022 a 01/08/2022

Certificação Número: 2022070304385335711359

Informação obtida em 05/07/2022 14:08:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.calxa.gov.br




IRACEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 159/2022

NOME / RAZÃO SOCIAL S N DOS SANTOS - ME	INSCRIÇÃO 0000	CPF / CNPJ 18.445.164/0001-98
ENDEREÇO RUA GERVASIO HOLANDA, 380	COMPLEMENTO	
BARRIO CENTRO	CIDADE Iracema - CE	CEP 62.980-000

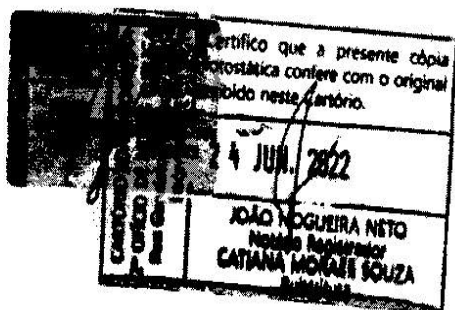
EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO NA PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ORGÃO, E RESSALVADO O DEBITO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICIPIO DE IRACEMA - CE DE INSCREVER E COBRAR AS DIVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA FINS DE DIREITO, QUE REVENDO OS REGISTROS DO CADASTRO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICIPIO, VERIFICOU-SE NADA EXISTIR EM NOME DO(A) REQUERENTE ACIMA IDENTIFICADO(A) ATÉ A PRESENTE DATA.


JORGE ALANA CAVALCANTE
Setor de Arreculação
de Tributos
Matricula - 031360-1

Setor de Tributos

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ: 23/08/2022

IRACEMA - CE, 24 DE JUNHO DE 2022.





**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202214213494

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 067182828
CNPJ / CPF: 18445164000198
RAZÃO SOCIAL: S N DOS SANTOS

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 05/07/2022 ÀS 14:10:28
VÁLIDA ATÉ 03/09/2022

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: S N DOS SANTOS
CNPJ: 18.445.164/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:48:40 do dia 01/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2022.

Código de controle da certidão: **859C.DA19.0968.48E1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: S N DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.445.164/0001-98
Certidão n°: 21088450/2022
Expedição: 05/07/2022, às 14:11:14
Validade: 01/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **S N DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.445.164/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

6.010.000

FOLHA DE PAGAMENTO

EMPRESA: S M DOS SANTOS ME RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 398 MO CENTRO DE IRACEMA ESTADO DO CEARA

PERIODO: ANO 22 DEPTO: Passagem Aguardibecard

SECCAO: Uniao

Nº	FUNCIONARIO	SALARIO	FUNCAO	PAGAMENTOS		TOTAL	DEDUÇÕES	CPF	SAL. A RECEBER	ASSINATURA DO FUNCIONARIO
				QUANT. FOLHA	V. FALTAS					
1	JOAO PEREIRA DONATO	R\$ 1.212,00	PREDEIRO	R\$	R\$	R\$ 1.212,00	R\$ 96,96	796220374-04	R\$ 1.115,04	JOAO PEREIRA DONATO
2	OSCARO FRANCISCO SILVA	R\$ 1.212,00	PREDEIRO	R\$	R\$	R\$ 1.212,00	R\$ 96,96	631675813-87	R\$ 1.115,04	OSCARO FRANCISCO SILVA
3	CRISTIANO BARBOSA MONTEIRO	R\$ 1.212,00	SERVENTE	R\$	R\$	R\$ 1.212,00	R\$ 96,96	604409753-46	R\$ 1.115,04	CRISTIANO BARBOSA MONTEIRO
4	JOSE RODRIGUES SANTOS	R\$ 1.212,00	SERVENTE	R\$	R\$	R\$ 1.212,00	R\$ 96,96	008247973-97	R\$ 1.115,04	JOSE RODRIGUES SANTOS
5	FRANCISCO RONALDO PEREIRA	R\$ 1.212,00	SERVENTE	R\$	R\$	R\$ 1.212,00	R\$ 96,96	962050083-25	R\$ 1.115,04	FRANCISCO RONALDO PEREIRA
6	PAULO SERGIO TELES DE MENEZES	R\$ 1.212,00	PINTOR	R\$	R\$	R\$ 1.212,00	R\$ 96,96	054407583-80	R\$ 1.115,04	PAULO SERGIO TELES DE MENEZES
7	JOAO PAULO PEREIRA DA SILVA	R\$ 1.212,00	ELETRICISTA	R\$	R\$	R\$ 1.212,00	R\$ 96,96	027147763-05	R\$ 1.115,04	JOAO PAULO PEREIRA DA SILVA
8	JOAO ANUARIO DA SILVA	R\$ 1.212,00	PINTOR	R\$	R\$	R\$ 1.212,00	R\$ 96,96	047580983-03	R\$ 1.115,04	JOAO ANUARIO DA SILVA
	TOTAL SALARIOS	R\$ 9.696,00		R\$	R\$	R\$ 9.696,00	R\$ 741,74	TOTAL	R\$ 8.954,26	



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 06/07/2022 - 19:37:52

01-RAZÃO SOCIAL/NOME S N DOS SANTOS				02-DDD/TELEFONE (0088) 35221138
03-FPAS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 9.696,00	06-QTDE TRABALHADORES 8	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018090-2	10-INSCRIÇÃO/TIPO(9) 900092278471	11-COMPETÊNCIA 06/2022	12-DATA DE VALIDADE 07/07/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 775,68	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 775,68
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/07/2022

858000000070 756801802202 707666180999 000922784710

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 06/07/2022 - 19:37:52

01-RAZÃO SOCIAL/NOME S N DOS SANTOS				02-DDD/TELEFONE (0088) 35221138
03-FPAS 515	04-SIMPLES 2	05-REMUNERAÇÃO 9.696,00	06-QTDE TRABALHADORES 8	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 150	09-ID RECOLHIMENTO 018090-2	10-INSCRIÇÃO/TIPO(9) 900092278471	11-COMPETÊNCIA 06/2022	12-DATA DE VALIDADE 07/07/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 775,68	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 775,68
--	---------------------	-------------------------------

VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/07/2022

858000000070 756801802202 707666180999 000922784710

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Boletos e convênios, com código de barra, contas

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/07/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 08.08.45
2199702199

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: S N DOS SANTOS - ME
AGENCIA: 2199-7 CONTA: 19.865-X
EFETUADO POR: STERFFESON NOBREGA
=====

Convenio	FGTS ARRECADACAO GRF
Codigo de Barras	8580000007-0 75680180220-2 70766618099-9 00092278471-0
Data do pagamento	07/07/2022
CNPJ/CEI/CPF	90.009.227.847-1
COMPETENCIA	06/2022
CODIGO RECOLHIMENTO	150
VENCIMENTO	07/07/2022
VALOR DEPOSITO	775,68
Valor Total	775,68

Pagamento agendado.

Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação de segurança e será processada após análise. O comprovante definitivo somente sera emitido apos a quitacao.

Transação efetuada com sucesso por: J900072 STERFFESON NOBREGA DOS SANTOS.

CONECTIVIDADE SOCIAL



Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS:17243181368 ,

Seu arquivo 062022.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 06/07/2022 às 19:40:00.

O número do Protocolo de Envio deste arquivo é:
C3E2D840D9D1D7F2404040404040DBC3AEF07A792AC8.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento pela Caixa Econômica Federal.

Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

Informações Complementares:

Transmissor:	SIMONE APARECIDA NOGUEIRA DE FREITAS:17243181368
Inscrição Transmissor:	50.023.14917/05
Responsável:	SIMONE APARECIDA N DE FREITAS
Inscrição Responsável:	50.023.14917/05
Competência:	06/2022
NRA:	Db9nmBbJeTd00002
Base de Processamento:	CE - Jaguaribe
Código de Recolhimento:	150
Contato:	SIMONE
Telefone:	008835221138

Atenção: Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 (24/12/2020) TABELAS 41.0 (01/03/2020)

DATA: 06/07/2022
HORA: 19:37:52
PÁG : 001

RELATÓRIO DE VALOR DE RETENÇÃO (LEI 9711/98) A COMPENSAR/RESTITUIR

COMPETÊNCIA : 06/2022

EMPRESA	INSCRIÇÃO	FPAS	OUTRAS ENT	COD PAGTO
S N DOS SANTOS	900092278471	515		2003

VALOR DA RETENÇÃO INFORMADO : 7.415,25

VALOR DA RETENÇÃO ABATIDO : 747,20

VALOR DA RETENÇÃO A COMPENSAR/RESTITUIR : 6.668,05

M E N S A G E M

O PRESENTE RELATÓRIO DEVERÁ SER ENCAMINHADO A UMA UNIDADE DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB, JUNTAMENTE COM OS COMPROVANTES DA RETENÇÃO DOS VALORES INFORMADOS, PARA SOLICITAÇÃO DA RESTITUIÇÃO OU OS MESMOS PODERÃO SER COMPENSADOS NAS COMPETÊNCIAS SUBSEQUENTES, OBEDECIDAS AS DETERMINAÇÕES DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPS.

COMPROMISSANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS

EMPRESA

EMPRESA: S N DOS SANTOS
 COMP: 06/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: N° CONTROLE: FINYZTSGRVA0000-3 SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00

TOMADOR/OBRA:
 LOGRADOURO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 UF: CE CEP: 62980-000 BAIRRO: CENTRO TELEFONE: 88-35221138 CNAE PREPONENTANTE: 4120400
 CIDADE: IRACEMA

APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 515 620 744 779 TOTAL

SEGURADO									
Empregados/Avulsos	747,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	747,20	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA									
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nociuos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocínio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	747,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	747,20	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL									
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOIH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFESSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI EM CRÉDITO(S) PASSIVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.
 O EMPREGADOR/CONTRIBUENTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.
 O EMPREGADOR/CONTRIBUENTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFESSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTENCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET

858000000070 756801802202 707666180999 000922784710

EMPRESA: S N DOS SANTOS

INSCRIÇÃO: 900092278471

Nº ARQUIVO: Db9nmbbJcTq0000-2

FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES:

SIMPLES: 2

ALIQ RAT: 0,0

FAP: 0,50

RAT AJUSTADO: 0,00

Nº CONTROLE: FInyZTSGRVA0000-3

TOMADOR/OBRA : S N DOS SANTOS

INSCRIÇÃO: 900092278471

COD REC: 150 COMP: 06/2022

LOGRADOURO

BAIRRO

CIDADE

Nº CONTROLE: IGITYIKT68q0000-2

RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369

CENTRO

IRACEMA

CEP 62980000

UF CE

MODALIDADE : "Branco"-Recolhimento ao FGTS e Declaração à Previdência

VALORES PREVIDÊNCIA

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13º SALÁRIO 9.696,00
 REM BASE CALC 13º SAL 0,00

REM SEM 13º SALÁRIO 9.696,00
 REM 13º SALÁRIO 0,00
 DEPOSITO 775,68
 ENCARGOS FGTS 0,00
 CONTRIB SOCIAL 0,00
 ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
 TOTAL TRABALHADORES 8

TOTAL TRABALHADORES 8

TOTAL TRABALHADORES 8

TOTAIS DO TOMADOR

VALORES PREVIDÊNCIA

VALORES FGTS - 8%

REM SEM 13º SALÁRIO 9.696,00
 REM BASE CALC 13º SAL 0,00
 CONTR SEGURADOS DEVIDA 747,20
 VAL DEVIDO PREV SOC 747,20

REM SEM 13º SALÁRIO 9.696,00
 REM 13º SALÁRIO 0,00
 DEPOSITO 775,68
 ENCARGOS FGTS 0,00
 CONTRIB SOCIAL 0,00
 ENCARGOS CONTRIB SOC 0,00
 TOTAL TRABALHADORES 8

TOTAL TRABALHADORES 8

TOTAL TRABALHADORES 8

RESUMO - RELAÇÃO DE TOMADOR/OBRA - RET
858000000070 756801802202 707666180999 000922784710

EMPRESA: S N DOS SANTOS INSCRIÇÃO: 900092278471 N° ARQUIVO: Db9hmbbJdTd0000-2
FPAS: 515 OUTRAS ENTIDADES: SIMPLES: 2 ALIQ RAT: 0,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 COD REC: 150 COMP: 06/2022
N° CONTROLE: F1NyzTsgRVA0000-3

TOTALS DA EMPRESA		VALORES PREVIDÊNCIA		VALORES FGTS - 8%	
REM SEM 13° SALÁRIO	9.696,00	REM SEM 13° SALÁRIO	9.696,00	REM SEM 13° SALÁRIO	9.696,00
REM BASE CALC 13° SAL	0,00	REM 13° SALÁRIO	0,00	DEPÓSITO	0,00
CONTR SEGURADOS DEVIDA	747,20	ENCARGOS FGTS	775,68	ENCARGOS SOCIAL	775,68
VAL DEVIDO PREV SOC	747,20	ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00	ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL TRABALHADORES	8	TOTAL TRABALHADORES	0,00	TOTAL TRABALHADORES	0,00
TOTAL A RECOLHER		TOTAL A RECOLHER		TOTAL A RECOLHER	
				775,68	

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SERIE
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO A PREVIDÊNCIA

858000000070 756801802202 707666180999 000922784710

INSCRIÇÃO: 900092278471
 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
 INSCRIÇÃO: 900092278471

EMPRESA: S N DOS SANTOS	COD REC: 150	COD GPS: 2003	FPAS: 515	OUTRAS ENT:	SIMPLES: 2	RAT: 0,0	INSCRIÇÃO:	CBO	
TOMADOR/OBRA: S N DOS SANTOS							900092278471	JAN	
Nome TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	
							CAT	OCOR	
							DATA/COD	DEPOSITO	
CICERO FRANCISCO SILVA	1.212,00	0,00	160.59086.09-9	0,00	02/01/2022	93,40	01		07152
CRISTIANO BARBOSA MONTEIRO	1.212,00	0,00	164.51703.13-4	0,00	02/01/2022	93,40	01		07170
FRANSCICO RONALDO PEREIRA	1.212,00	0,00	160.44774.42-3	0,00	01/01/2022	93,40	01		07170
JOAO JANUARIO DA SILVA	1.212,00	0,00	63.19240.28-9	0,00	02/01/2022	93,40	01		07170
JOAO PAULO PEREIRA SILVA	1.212,00	0,00	160.64505.54-1	0,00	02/01/2022	93,40	01		07152
JOAO PEREIRA DONATO	1.212,00	0,00	160.52457.48-2	0,00	02/01/2022	93,40	01		07170
JOSE RODRIGUES SANTOS	1.212,00	0,00	161.76369.98-4	0,00	01/01/2022	93,40	01		07170
PAULO SERGIO TELES DE MENEZES	1.212,00	0,00	142.36292.27-7	0,00	02/01/2022	93,40	01		07170

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR 9.696,00 0,00 747,20 775,68 0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - TOMADOR DE SERVIÇOS/OBRA
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO A PREVIDENCIA

858000000070 756801802202 707666180999 000922784710

EMPRESA: S N DOS SANTOS COD GPS: 2003 FIAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 N° ARQUIVO: Db9hmbJcT0000-2
 COMP: 06/2022 COD REC:150 N° DE CONTROLE: IGITYIKT68q0000-2 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00 INSCRIÇÃO: 900092278471
 TOMADOR/OBRA: S N DOS SANTOS BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4120400 INSCRIÇÃO: 900092278471
 LOGRADOURO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 UF: CE CEP: 62980-000 CNAE: 4120400
 CIDADE: IRACEMA

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	8	9.696,00	0,00	9.696,00	0,00
TOTAIS:	8	9.696,00	0,00	9.696,00	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA

858000000070 756801802202 707666180999 000922784710

EMPRESA: S N DOS SANTOS
 COMP: 06/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 Nº DE CONTROLE: F1NYZTSGRVA0000-3
 TOMADOR/OBRA: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
 LOGRADOURO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 BAIRRO: CENTRO
 CIDADE: IRACEMA UF: CE CEP: 62980-000 CNAE PREFONDERANTE: 4120400
 Nº ARQUIVO: Db9mBbJcT30000-2
 INSCRIÇÃO: 900092278471
 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
 INSCRIÇÃO:
 CNAE: 4120400

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	8	9.696,00	0,00	9.696,00	0,00
TOTALS:	8	9.696,00	0,00	9.696,00	0,00

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA
FGTS

858000000070 756801802202 707666180999 000922784710

EMPRESA: S N DOS SANTOS N° DE CONTROLE: F1HYZTSGRVA0000-3 N° ARQUIVO: D09mBBJttd0000-2
COMP: 06/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003 FPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0 INSCRIÇÃO: 900092278471
EMPREGADO: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 BAIRRO: CENTRO INSCRIÇÃO: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 0,00
CIDADE: IRACEMA UF: CE CEP: 62980-000 CNAE PREPONDERANTE: 4120400
CNAE: 4120400

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO A PREVIDÊNCIA

REMUERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO FGTS - 88
REMUERAÇÃO 13º SALÁRIO 9.696,00
QUANTIDADE TRABALHADORES 8 0,00

VALORES DO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL, RECOLHER
775,68	0,00	0,00	0,00	775,68

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP
 EMPRESA

EMPRESA: S N DOS SANTOS N° DE CONTROLE: F1NYZTSGRVA0000-3
 COMP: 06/2022 COD REC: 150 COD GPS: 2003 EPAS: 515 OUTRAS ENT: SIMPLES: 2 RAT: 0,0
 TOMADOR/OBRA: RUA GERVASIO HOLANDA GUERRA 369 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 4120400
 LOGADOURO: IRACEMA UF: CE CEP: 62980-000 TELEFONE: 0088 3522 1138 CNAE: 4120400

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 747,20 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 747,20
 SALÁRIO FAMILIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESE/PATROCINIO: 0,00
 SALARIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13° SALARIO MATERNIDADE: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO FJ: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PF: 0,00
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: 0,00 PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00
 VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

REFERÊNCIA (LEI 9.711/98) VALOR 7.415,25 VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 747,20 VALOR A COMPENSAR/RESPOSTIVA: 6.668,05

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCCORRÊNCIA 20 ANOS: 0,00
 15 ANOS: 0,00 QUANTIDADE: 25 ANOS: 0,00
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS


H :	0 I1:	0 I2:	0 I3:	0 I4:	0 J :	0 K :	0 L :	0 M :	0 N1:	0
N2:	0 N3:	0 O1:	0 O2:	0 O3:	0 P1:	0 P2:	0 P3:	0 Q1:	0 Q2:	0
Q3:	0 Q4:	0 Q5:	0 Q6:	0 Q7:	0 R :	0 S2:	0 S3:	0 U1:	0 U2:	0
U3:	0 V3:	0 W :	0 X :	0 Y :	0 Z1:	0 Z2:	0 Z3:	0 Z4:	0 Z5:	0



Relatório Fotográfico para 1º medição

Objeto: Contratação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, melhorias em prédios de todas as unidades patrimoniais da prefeitura, por demanda, de diversas secretarias do município de Jaguaribe.
Termo de Contrato: 04.11.01/2021 – 01

MANUTENÇÃO E MELHORIAS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SALA DE INFORMÁTICA.


SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFSON NOBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO - CEP: 072.720-944-60


Walbber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE


Walbber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE



Francisco Elder Cavalcante Barroso
Secretário Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA 269/2021 CPF 743.347.003-49

Junho/2022


Fernando Antonio Serra
de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 211978363-9

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA R GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 / CENTRO IRACEMA-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com

Foto nº: 01	Demolição	13/06/2022 A 21/06/2022
		
Comentários: Serviço de demolição		Local: Secretária de Educação – Sala de informática

Foto nº: 02	Revestimento internos	13/06/2022 A 21/06/2022
		
Comentários: Walber Nogueira Gomes Serviço de revestimento internos		Local: Secretária de Educação – Sala de informática
Fernando Antonio Serra de Oliveira Junior Engenheiro Civil RNP: 21.1978363-9		

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA R GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 / CENTRO IRACEMA-CE

Francisco Elder Cavalcante Barroso
Secretário Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA 269/2021, CPF 743.347.003-49

E-mail: brisamartransp@hotmail.com

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFSON NOBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO, CPF: 072.700.544-60

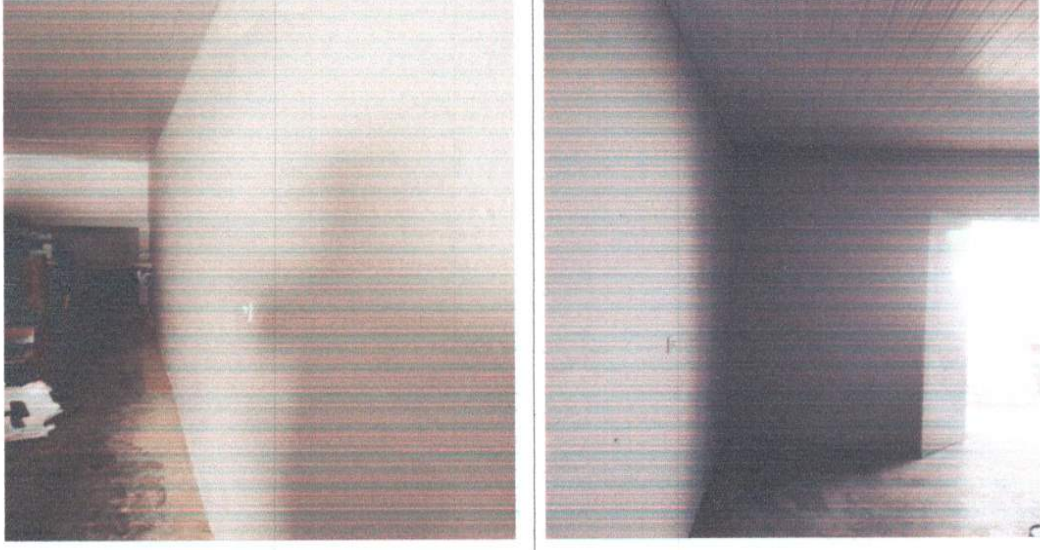

Foto nº: 03	Pintura e acabamentos	13/06/2022 A 21/06/2022
		
Comentários: Serviço de pintura e acabamentos		Local: Secretária de Educação – Sala de informática

Foto nº: 04	ESQUADRIAS	13/06/2022 A 21/06/2022
		
Comentários: Walber Nogueira Gomes Serviço de Esquadrias Fernando Antonio Serra de Oliveira Junior Engenheiro Civil RNP: 211878363-9		Local: Secretária de Educação – Sala de informática

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA R GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 / CENTRO IRACEMA-CE

Francisco Elder Alcântara Barroso
 Secretário Municipal da
 Educação e Cultura
 PORTARIA 2691/2021 CPF 743.347.003-49

E-mail: brisamartransp@hotmail.com

SN DOS SANTOS - ME
 CNPJ: 18.445.164/0001-98
 STERFFSON Nóbrega dos Santos
 SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.544-60



Foto nº:		13/06/2022
05	ESQUADRIAS	A
		21/06/2022
		
Comentários: Serviço de esquadrias		Local: Secretária de Educação – Sala de informática

Foto nº:		13/06/2022
06	Retelhamento	A
		21/06/2022
		
Comentários: Serviço de retelhamento		Local: Secretária de Educação – Sala de informática

Comentários:
Serviço de retelhamento

Fernando Antonio Serra
de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
Rég. 211878363-9

Local:
Secretária de Educação – Sala de informática



S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA R GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 / CENTRO IRACEMA-CE

Francisco Elder Cavalcante Barroso
Secretário Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA 689/2021 CPF 743.347.003-49

E-mail: brisamartransp@hotmail.com

S.N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERLINGSON MÓBEGA DOS SANTOS
SÓCIO-ADMINISTRADOR | CPF: 072.750.844-60

Foto nº: 07	LOUÇAS E ACESSÓRIOS	13/06/2022 A 21/06/2022
		
Comentários: Serviço de instalação de louça e acessórios		Local: Secretária de Educação – Sala de informática

Foto nº: 08	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	13/06/2022 A 21/06/2022
		
Comentários: Serviço de instalação elétrica		Local: Secretária de Educação – Sala de informática

Fernando Roberto Serra
de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 211870365-9

Walber Nogueira Gomes
Eng. CIVIL 18570CE

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA R GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 / CENTRO IRACEMA-CE
E-mail: brisamartransp@hotmail.com

S.N. DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
TERFFESON NOBREGA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 02.750.644-60

Francisco Nogueira Cavalcante Barroso
Secretário Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA 269/2021 CPF 743.347.003-49



Jaguaribe, 21 de Junho de 2022.

Walber Nogueira Gomes
Eng. Civil CREA 48570CE

Engenheiro Civil

Engenheiro Fiscal - PMJ

Fernando Antonio Serra de Oliveira Junior
Fernando Antonio Serra
de Oliveira Junior
Engenheiro Civil
RNP: 211878363-9

SN DOS SANTOS - ME
CNPJ: 18.445.164/0001-98
STERFFERSON NOGUEIRA DOS SANTOS
SÓCIO PROPRIETÁRIO CPF: 072.750.944-60

Francisco Elder Cavalcante Barroso
Secretário Municipal da
Educação e Cultura
PORTARIA 299/2021 CPF 743.347.003-49

S.N. DOS SANTOS-ME | CNPJ: 18.445.164/0001-98 | FONE: (88) 9 9761-3132
RUA R GERVASIO HOLANDA GUERRA, 369 / CENTRO IRACEMA-CE
E-mail:brisamartransp@hotmail.com



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

Jaguaribe - CE, 01 de Dezembro de 2021.

À

S N DOS SANTOS - ME

END: Rua Gervasio Holanda Guerra, nº 369, Bairro: Centro, Iracema - Ceará, CEP: 62.980-000.

CNPJ sob o nº: 18.445.164/0001-98

REF.: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Prezado Senhor,

Na forma do art. 64 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vimos convocar Vossa Senhoria para retirada e assinatura do termo de Contrato **04.11.01/2021-01** decorrente da **PREGÃO ELETRONICO nº. 04.11.01/2021**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA, POR DEMANDA, DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, A PARTIR DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DE CUSTOS DAS TABELAS DA SEINFRA/CE OU SINAPI VIGENTE – TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA DO BDI.

O Termo de Contrato está disponível e deverá ser assinado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da presente convocação.

Francisco Elder Cavalcante Barroso
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

CIENTE EM: 07 / 12 / 2021

Sterffeson Nóbrega dos Santos

CPF: 072.750.944-60



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

CONTRATO Nº 04.11.01/2021 - 01

TERMO DE CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A EMPRESA S N DOS SANTOS - ME, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL NOS TERMOS DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.11.01/2021.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF): 07.443.708/0001-66, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com sede à Praça Senador Fernandes Távora, s/n, Centro, na cidade de JAGUARIBE, Estado do Ceará, CEP: 63.475-000 neste ato representada pelo Ordenador de Despesas o Sr. **Francisco Elder Cavalcante Barroso**, brasileiro (a), inscrito no CPF/MF sob o nº 743.347.003-49, doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa **S N DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.445.164/0001-98, com sede à Rua Gervasio Holanda Guerra, nº 369, Bairro: Centro, Iracema- Ceará, CEP: 62.980-000 neste ato representado por Sterffeson Nóbrega dos Santos, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 072.750.944-60, doravante denominada CONTRATADA resolvem celebrar o presente contrato oriundo de negociação comercial firmada através do Pregão Eletrônico nº **04.11.01/2021**, o que fazem mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. O presente contrato fundamenta-se nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, demais alterações, nos termos do Pregão Eletrônico nº **04.11.01/2021**, devidamente homologada pelo (a) Ordenador (a) de despesas, com base na proposta da CONTRATADA, toda a parte integrante deste contrato independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO DO CONTRATO

2.1. O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, MELHORIAS EM PRÉDIOS DE TODAS AS UNIDADES PATRIMONIAIS DA PREFEITURA, POR DEMANDA, DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, A PARTIR DO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DE CUSTOS DAS TABELAS DA SEINFRA/CE OU SINAPI VIGENTE – TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA DO BDI, deste edital do **Pregão Eletrônico nº 04.11.01/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA FORMA E REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. Os serviços do objeto deste **CONTRATO** serão executados na forma de execução indireta no regime de empreitada por preço global.



CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTARIOS

4.1. O valor total do Contrato é de **RS 1.748.800,00 (Um milhão e setecentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais.)** inclusos todas as despesas com o fornecimento de materiais, mão-de-obra, encargos sociais, equipamentos, EPI's, transporte, vigilância, impostos, taxas, emolumentos, e demais insumos necessários à execução da obra. Conforme a seguinte tabela:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	VALOR ESTIMADO	TOTAL DE DESCONTO	VALOR TOTAL COM DESCONTO
01	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM MELHORIAS NAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL; NAS PARTES: ELÉTRICAS; HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS; DE ALVENARIA, CHAPISCO/REBOCO, PISOS/REVESTIMENTOS, EMASSAMENTO E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; PINTURA E MELHORIAS DE PORTAS, JANELAS E ESQUADRIA INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, PERTENCENTES A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE, COM ORÇAMENTO E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM A TABELA DA SEINFRA/CE OU SINAPI VIGENTE, TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA DO BDI.	DESCONTO	1.800.000,00	12,56%	1.573.920,00
02	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE COMPREENDEM A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, POR DEMANDA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE; NAS PARTES: ELÉTRICAS; HIDRÁULICAS/SANITÁRIAS; DE ALVENARIA, CHAPISCO/REBOCO, PISOS/REVESTIMENTOS, EMASSAMENTO E PINTURA; TELHADO/COBERTURA; PINTURA, TROCA OU REPAROS EM PORTAS, JANELAS E ESQUADRIA, INCLUSIVE ITENS RELACIONADOS A ESTRUTURA, COM ORÇAMENTO E DEMAIS ITENS DE ACORDO COM A TABELA DA SEINFRA/CE OU SINAPI VIGENTE, TABELA SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO, ACRESCIDA DO BDI.	DESCONTO	200.000,00	12,56%	174.880,00
VALOR TOTAL					1.748.800,00

CLÁUSULA QUINTA: DOS PRAZOS

5.1. O Contrato terá vigência de 12 (Doze) meses, nos termos do artigo 57, inciso I da Lei nº8.666/93, contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.

5.2. O prazo para início dos serviços será de no máximo 05 (cinco) dias contados da data do recebimento da Ordem de Serviço emitida pela **CONTRATANTE**.

CLAUSULA SEXTA: DO RECEBIMENTO DA OBRA.

6.1. O recebimento se dará após a verificação das formalidades legais exigidas no presente objeto contratual, assim por servidor designado pela Administração, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias.

6.2. Considerando a rejeição do objeto, a Administração deverá expor suas razões, devendo a Contratada fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLAUSULA SÉTIMA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. São obrigações da CONTRATADA

7.1.1. Manter permanente, na direção da obra, profissional qualificado, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação da **CONTRATANTE**, que fica dispensada de declinar os motivos determinantes dessa decisão.

7.1.2. Cumprir a Legislação Trabalhista, Previdenciária, Higiene e Segurança do Trabalho observando ainda o cumprimento do art. 87, parágrafo único da legislação de Segurança do Trabalho.

7.1.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços objeto do **CONTRATO**, em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução dos mesmos;

7.1.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou ao acompanhamento pela **CONTRATANTE**.

7.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste **CONTRATO**.

7.1.6. Manter atualizada, durante a execução deste **CONTRATO**, a documentação de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal, Qualificação Técnica e Qualificação Econômico-financeira apresentada na Licitação, obedecidas as exigências do Edital.

7.1.7. Apresentar juntamente com a Medição dos serviços executados, as Certidões de Regularidades com a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

7.1.8. Apresentar em cada pagamento das parcelas dos serviços executados, a Guia de Recolhimento do **INSS** e do **FGTS** resultantes da execução deste **CONTRATO**, correspondentes ao mês anterior da Medição a ser paga e ainda a documentação exigida pelo **SICAF** para o pagamento garantindo assim a observância das normas legais pertinentes.





7.1.9. Entregar a obra nos prazos e condições definidos neste Contrato, sujeitando-se no caso do não cumprimento dessa norma, a suspensão de qualquer pagamento que lhe seja devido, enquanto perdurar o descumprimento da Cláusula contratual, sem prejuízo da rescisão do Contrato com base no inciso I do art.78 e ainda aplicação das penalidades previstas no art.87 da Lei 8.666/93.

7.1.10. Alocar na obra engenheiro residente com qualificação técnica igual ao responsável técnico indicado pela **CONTRATANTE**.

7.1.11. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato.

7.1.12. Responsabilizar-se pelo pessoal empregado nos serviços, o qual não terá, com a **CONTRATANTE**, nenhum vínculo empregatício.

7.1.13. Compromete-se, na execução dos serviços a observar todas as leis, bem como a atender o pagamento das despesas decorrentes da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros e demais encargos necessários à execução deste **CONTRATO**.

7.1.14. Responder, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, competindo-lhe, também, a dos serviços que, não aceitos pela fiscalização da **CONTRATANTE**, devam ser refeitos.

7.1.15. Atender, imediatamente, todas as solicitações da fiscalização da **CONTRATANTE**, relativamente aos serviços contratados.

7.1.16. Responsabilizar-se pelo fornecimento de todo material e equipamentos necessários à execução da obra.

7.1.17. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações constantes do **PROJETO EXECUTIVO** da obra, integrantes deste Contrato.

7.1.18. Constituem-se ainda responsabilidade da **CONTRATADA**:

7.1.19. Manter o contratado durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.2. Os fatos que, estando em mora a **CONTRATADA**, decorrerem de caso fortuito ou força maior e resultem na destruição ou danificação dos serviços em elaboração, estendendo-se tal responsabilidade até a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo dos serviços e as indenizações a terceiros.

7.2.1. A **CONTRATADA** se compromete, na execução do presente **CONTRATO**, a observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de segurança pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender o pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição de licença necessária à execução deste **CONTRATO**.



CLAUSULA OITAVA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São Obrigações da CONTRATANTE:

8.2. Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações e detalhes indispensáveis à perfeita realização das obras.

8.3. Efetuar os pagamentos dos serviços executados de acordo com os Projetos, as Especificações e as condições estabelecidas neste Contrato.

8.4. Fiscalizar os serviços, mediante a indicação de um técnico, especialmente designado fiscal da obra, que irá assisti-la e subsidiá-la na execução deste **CONTRATO**, acompanhando e supervisionando os serviços dentro das condições estabelecidas nas Especificações Gerais do Projeto Básico ou Executivo da obra, constante do Projeto Básico, assim como as condições do Cronograma físico-financeiro e da Planilha Orçamentária, observando ainda, rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e neste Contrato.

8.4.1. O Fiscal deverá anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do **CONTRATO**, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados, aplicando, se for o caso, as disposições do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, quanto às penalidades legais.

8.4.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal designado pela **CONTRATANTE**, deverão ser solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, sob condição de apuração de responsabilidades.

8.5. Manter no local da obra, um engenheiro, como seu preposto, previamente aceito pela **CONTRATANTE**, o qual representará a **CONTRATADA**, na execução do **CONTRATO**.

8.6. Responsabilizar-se pelas indenizações a proprietários pela ocupação dos terrenos necessários, onde serão implantadas as obras;

8.7. Responsabilizar-se pelas despesas de reparação de estragos nas partes executadas, resultantes de cheias ou outros fenômenos naturais, nas condições estabelecidas nas especificações técnicas do Projeto Executivo.

CLAUSULA NONA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos dos serviços serão efetuados parceladamente, definidos no Boletim de Medição, devidamente medidos e atestados pela **CONTRATANTE**, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal, devidamente atestados os serviços pela Fiscalização da **CONTRATANTE**, em conformidade com o Cronograma Físico-Financeiro da obra.

9.2. O prazo para pagamento dos serviços executados não será superior a trinta (30) dias, contados da data da apresentação da fatura, nota fiscal, atesto dos serviços e termo de recebimento definitivo dos serviços executados.



9.3. Para o pagamento das medições a **CONTRATADA** deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal e Fatura, as Certidões de Regularidades com o **INSS** e **FGTS**, assim como a comprovação do pagamento dos encargos previdenciários resultantes da execução deste **CONTRATO**, com a apresentação da **Guia de Recolhimento do INSS** e do **FGTS** referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento de acordo com o disposto no art. 31 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e cópia da folha de pagamento ou contracheque dos empregados que trabalham na execução deste Contrato.

9.4. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de revisão de preços ou correção monetária.

9.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela **CONTRATANTE**, não serão considerados como inadimplemento contratual.

9.6. A **CONTRATADA** deverá apresentar à **CONTRATANTE** a fatura, bem como os demais documentos exigidos, de acordo com cada produto elaborado e devidamente aprovado para cada localidade, conforme apresentado na Proposta.

9.7. A primeira fatura dos serviços só será paga com a apresentação da cópia da **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** dos serviços para elaboração de Projeto junto ao CREA-CE, bem como documentos que comprovem que os serviços foram inscritos no INSS.

9.8. O planejamento e a execução de pavimentação deverá ser conduzido *pari passo* de modo a garantir o cumprimento harmônico do cronograma físico objeto deste Contrato.

9.8.1. O descompasso na execução de pavimentação superiores a 20% do cronograma físico-financeiro será motivo de suspensão do pagamento das medições até a equalização dos respectivos cronogramas individuais.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO REAJUSTAMENTO

10.1. O valor deste contrato, permanecerá, por força da Lei nº10.192, de 14 de fevereiro de 2001, irrevogável durante o período de 12(doze) meses. Após esse período os mesmos poderão ser reajustados para mais ou para menos, de acordo com a variação do índice da construção civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

11.1. A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, consoante dispõe o artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

12.1. As despesas decorrentes deste contrato correrão à Dotação orçamentária seguinte:



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA
ENSINO FUNDAMENTAL - 05.07.12.361.0008.1.005	44.90.51.00
ENSINO INFANTIL - 05.07.12.365.0010.1.007	3.3.90.39.00
SEDUC - 05.07.12.122.0002.2.018	

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS PENALIDADES

13.1. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA**, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, as sanções seguintes:

13.1.1. Advertência.

13.1.2. Multa.

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **CONTRATANTE**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir a **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.2. Nos casos de inexecução total do Contrato, por culpa exclusiva da **CONTRATADA**, cabe a aplicação da penalidade de suspensão temporária de licitar e contratar com a **CONTRATANTE**.

13.3. Nos casos de fraude na execução do Contrato cabe a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

13.4. As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de contratar com a Administração e da declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** juntamente com a de multa.

13.5. As multas passíveis de serem aplicadas são:

a) Multa de 0,33 (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor total dos serviços por dia de atraso no início da execução dos trabalhos.

b) Multa de 1,0% (um por cento) sobre o valor total dos serviços por dia que exceder o prazo contratual para sua conclusão.

c) Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total dos serviços por infração de qualquer cláusula ou obrigação contratual, cobrada esta cumulativamente com qualquer outra devida em decorrência de outras infrações cometidas.

13.6. O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer *jus*. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como



Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

13.7. À Critério da **CONTRATANTE** poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando a infração for devidamente justificada pela Contratada, e aceita pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA RESCISÃO

14.1. A inexecução total ou parcial deste **CONTRATO** ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais prevista neste instrumento e na Lei nº 8.666/93.

14.2. A **CONTRATANTE** poderá rescindir este **CONTRATO**, independente de interpelação judicial ou extrajudicial de qualquer indenização nos seguintes casos:

- a) o não cumprimento ou o cumprimento irregular das Cláusulas contratuais, do Projeto Básico da obra, e dos prazos definidos no Contrato;
- b) a lentidão do cumprimento do Contrato de forma a impossibilitar a conclusão da obra, nos prazos estipulados;
- c) o atraso injustificado no início da obra;
- d) a paralisação da obra, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;
- e) a subcontratação total ou parcial do objeto contratado, a associação da **CONTRATADA** com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
- f) o não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente na quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal Nº 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

15.1. Não é facultado a **CONTRATADA** o direito de subcontratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E VINCULAÇÃO AO EDITAL

16.1. O presente contrato vincula-se às determinações da Lei nº 8.666/93 com suas alterações, e as Exigências e Condições Gerais do Edital de Licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 04.11.01/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO GERENCIADOR DO CONTRATO:

17.1. Caberá a Secretaria Contratante, fiscalizar a sua execução, atestar as notas fiscais para efeito de pagamento, bem como tomar as medidas necessárias à solução de quaisquer contratemplos e/ou irregularidades que porventura venham a ocorrer.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

18.1. Este contrato fica vinculado ao Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.11.01/2021**.

CLÁUSULA DÉCIMA NOVA: DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da Cidade de Jaguaribe - CE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste **CONTRATO**. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela **CONTRATANTE**, pela **CONTRATADA** e pelas Testemunhas abaixo nomeadas.

Jaguaribe/CE, 01 de Dezembro de 2021

Francisco Elder Cavalcante Barroso
Secretário de Educação e Cultura
CONTRATANTE

Sterfeson Nóbrega dos Santos
S N DOS SANTOS - ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

01. Luiza Mariana Silva Bezerra
Nome:
CPF: 046-873.163-60

02. Mirela de Lima F. Moura
Nome:
CPF: 041.266.283-34